



**Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 053, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO
DA TARIFA DO TRANSPORTE
COLETIVO URBANO.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº375/2024, que fixou a tarifa do transporte coletivo urbano no valor de R\$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos),

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 375, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. As tarifas do transporte coletivo urbano, referentes ao pagamento por meio de cartão eletrônico, na modalidade antecipada, e àquelas pagas em espécie, ficam equiparadas, fixadas no valor de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos).”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal